



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055  
[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br) camaramsm2019@gmail.com

## REQUERIMENTO N°. 055/2023.

Monte Santo de Minas, 03 de março de 2023.

Para Exmo.  
Vereador Paulo de Castro  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

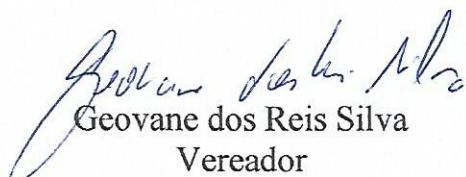
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, reiterando os Requerimentos nº 108/2021 e 123/2022, estude a possibilidade, juntamente com as concessionárias prestadoras de serviços públicos CPFL e Copasa, que disponibilizem um posto de recebimento de contas de água e energia elétrica, pelo menos uma vez na semana no Distrito de Milagre.

## JUSTIFICATIVA

Como já relatado, infelizmente, os municípios do Distrito de Milagre não contam com posto de recebimento das referidas contas, sendo assim alguns trabalhadores são obrigados a perderem um dia do serviço para vir até Monte Santo ou a Mococa para cumprirem com suas obrigações e não terem a interrupção do fornecimento de ambos os serviços.

Em justificativa alegada por ambas as empresas é em relação a segurança do funcionário em ir e vir com o dinheiro recebido, mas diante de tantas tecnologias tais como: cartão de crédito ou débito e Pix, acredito que os serviços poderiam ser ofertados sem causar riscos, pelo menos uma vez na semana.

Nestes termos, pede deferimento.

  
Geovane dos Reis Silva  
Vereador